Adepará destaca final do prazo da 1ª etapa da vacinação contra brucelose no Pará

Foto:Reprodução | Agência de Defesa Agropecuária do Pará (Adepará) alerta que a vacinação é obrigatória e necessária somente uma vez na vida do animal

Na próxima segunda-feira, 30 de junho, termina o prazo para o produtor rural vacinar as fêmeas bovinas e bubalinas de 3 a 8 meses de idade contra a brucelose, uma doença que provoca a infertilidade e tem grande impacto para a pecuária.

A Agência de Defesa Agropecuária do Pará (Adepará) alerta que a vacinação é obrigatória e realizada apenas uma vez na vida do animal. De acordo com o fiscal estadual agropecuário e médico veterinário, Glaucio Galindo, gerente de ruminantes da Adepará, na data de encerramento da 1ª etapa de vacinação contra a brucelose, também vai terminar o prazo para os produtores rurais declararem a quantidade de animais que foram vacinados.

“A declaração deve ser realizada através da apresentação do Atestado de Vacinação (documento original) emitido por médico veterinário cadastrado no Programa Estadual de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal PECEBT e a nota fiscal de compra da vacina nos escritórios da Adepará”.

O médico veterinário explica que existem dois imunizantes que podem ser aplicados nas bezerras, as vacinas B19 e RB 51. Na RB51 há diferença na marcação dos animais. “Na RB51, a marcação é feita com a letra V do lado esquerdo da face do animal, enquanto que, quando o animal é vacinado com a vacina B19, a marcação feita é o último algarismo do ano, no caso de

2025, é o número 5”, orienta o gerente.

O Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal (PNCEBT) estabelece um índice vacinal de no mínimo 80%. Até o momento, a estimativa da ADEPARÁ é que mais de 47% das propriedades já tiveram a vacinação registrada no sistema de dados da Agência de Defesa neste semestre no Pará.

A não vacinação ou não comprovação da vacinação acarreta em bloqueio da emissão de Guias de Trânsito Animal, além de penalidades administrativas como a lavratura de multa.

Fonte: Agência Pará e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 25/06/2025/17:43:45

O formato de distribuição de notícias do Jornal Folha do Progresso pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a receber as notícias do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- **Clique aqui e nos siga no X**
- **Clica aqui e siga nosso Instagram**
- **Clique aqui e siga nossa página no Facebook**
- **Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp**
- **Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso**

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma,

evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail:folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) -Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail:folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com